



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEDUC

Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.

CEP: 59.625-620 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN

Telefones: (84) 3314-3452

Sites: <http://www.uern.br>; <http://propeg.uern.br/poseduc>

E-mail: educacao@mestrado.uern.br

ERRATA AO EDITAL Nº 002/2020 – POSEDUC/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – POSEDUC/UERN, no uso de suas competências, torna públicas as alterações no EDITAL Nº 002/2020 – POSEDUC/UERN, conforme termos abaixo:

2.3) Documentação que deve ser encaminhada no ato da inscrição

ONDE SE LÊ:

d) Diploma de Graduação, reconhecido pelo MEC ou declaração/certidão de conclusão do curso, no caso de diploma expedido no exterior, o candidato deve anexar os documentos que comprovem a sua revalidação por instituição nacional, na forma da lei;

LEIA-SE:

d) Diploma de Graduação, reconhecido pelo MEC ou declaração/certidão de conclusão do curso, no caso de diploma expedido no exterior, o candidato deve anexar os documentos que comprovem a sua revalidação por instituição nacional, na forma da lei. **No caso de alunos concluintes, encaminhar a declaração de possível concluinte, emitida por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. A matrícula do candidato aprovado será condicionada à apresentação do diploma e/ou certificado de conclusão da graduação;**

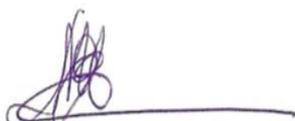
ONDE SE LÊ:

e) Histórico escolar integralizado da graduação;

LEIA-SE:

e) Histórico escolar da graduação. A matrícula do candidato aprovado será condicionada à apresentação do Histórico escolar integralizado da graduação;

Mossoró-RN, 13 de março de 2020.



Prof.ª Dr.ª Maria Edgleuma de Andrade
Coordenadora do Mestrado em Educação
Portaria 0679/2018 – GR/UERN